

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****ATA Nº 02/2015**

Aos 28 dias do mês de maio de 2015, na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, localizada na rua Frei Matias Tévis, nº 65, Paissandu, Recife/PE, o Gerente do Registro de Preços/PRR-5ª Região, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/2000, 7.892/2013, com respectivas alterações posteriores, Instrução Normativa MPF/SG nº 01, de 16/6/2004, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 03/2015, registrada na Ata de Julgamento do Pregão, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Secretário Regional, às fls. 290-306 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material hidráulico e de construção para esta Procuradoria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	Anel de vedação para vaso sanitário, bitola 100 mm	40	Csi	R\$ 4,60
3	Bacia sanitária, para uso com caixa acoplada (apenas a bacia), na cor branca, Celite, linha Riviera	15	Celite	R\$ 245,00
6	Botão de acionamento superior – MB/P	10	Astra	R\$ 23,00
7	Caixa acoplada, Ecoflush, na cor branca, (somente a caixa) da bacia acoplada Celite, linha Riviera	20	Celite	R\$ 259,00
10	Ducha higiênica acabamento cromado, conjunto completo	20	Fabrimar	R\$ 99,99
11	Fita de teflon, tipo veda rosca, rolo com 18 mm x 25 m	20	Nova	R\$ 1,50
12	Gatilho/pistola para ducha higiênica	20	Fabrimar	R\$ 25,00
17	Mangueira (chicote) plástico, flexível, para lavatório, baixa pressão, 1/2" x 40 mm	30	Mpt	R\$ 1,45
23	Torneira de ½ pol. para jardim, cromada	10	Lrm	R\$ 10,45
24	Torneira para bebedouro tipo GELAGUA, automática com acionamento superior. Bitola 1/2", cor branca	30	Herc	R\$ 3,00
25	Torneira para bebedouro tipo GELAGUA, automática com acionamento superior. Bitola 1/2", cor azul	30	Herc	R\$ 3,00
28	Tubo de PVC soldável, 25 mm, com 6 metros	06	Krona	R\$ 10,00
30	Abraçadeira de nylon com 30 cm	100	Brt	R\$ 0,08
31	Adesivo de silicone com antimoho. Tubo de no mínimo 280 g	20	Brascola	R\$ 9,50
32	Adesivo estrutural à base de resina epóxi, de média viscosidade (fluido), de pega normal, para colagens de concreto velho em concreto novo. Lata com 1 kg.	04	Sika	R\$ 55,00
34	Areia grossa	05	Ar	R\$ 82,00
37	Argamassa cimentícia, modificada com polímeros de alto desempenho, bicomponente, de consistência tixotrópica	05	Sika	R\$ 110,00

	e aditivada com inibidor de corrosão. Indicada para reparo de estruturas de concreto em superfícies horizontais ou verticais. Caixa com 22 kg			
38	Argamassa de assentamento para cerâmica e porcelanato AC-II ou AC-III. Saco com 20 kg.	30	Solossantini	R\$ 29,50
43	Bucha em nylon nº 10	100	Ivplas	R\$ 0,14
45	Bucha em nylon nº 6	100	Ivplas	R\$ 0,09
47	Bucha em nylon nº 8	100	Ivplas	R\$ 0,12
51	Cola de sapateiro 750 g	10	Mdp	R\$ 19,40
54	Escova de aço de 4 fileiras e com cabo	05	Suissa	R\$ 3,00
55	Espuma de poliuretano para fixação, com polimerização pela umidade do ar, cor branca. Lata de aerosol com, no mínimo, 500 ml	20	PI	R\$ 28,99
58	Lixa para parede nº 220	100	Tatu	R\$ 0,35
59	Lona plástica medindo 6 m x 100 m	01	Nitron	R\$ 270,00
63	Massa corrida. Galão de 3,6 l.	40	Uniplus	R\$ 10,00
66	Rejunte cinza, tipo II. Saco com 5 kg, hidrofugante	40	Mascote	R\$ 12,00
67	Selador acrílico	20	Uniplus	R\$ 14,00
70	Thinner, lata com 900 ml	20	Alpar	R\$ 9,00
74	Tinta acrílica semibrilho, cor palha, acetinada	20	Sherwin Williams	R\$ 279,90
75	Tinta anti-oxidante, tipo zarcão (cor laranja), galão 3,6 l	20	Alpar	R\$ 29,00
82	Tinta PVA látex, braco neve, fosco, Coralar, Coral. Para manter padronização do prédio	05	Coral	R\$ 130,00

Fornecedor Registrado: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES - ME**

CNPJ: **02.151.940/0001-07**

Endereço: **Rua Major Mário Portela, nº 515, Bonji – Recife/PE – CEP 50751-110**

Fone: **(81) 3227-6392**

E-mail: **mferramentas@yahoo.com.br**

Representante legal: **Maria de Fátima da Silva Nunes**

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material hidráulico e de construção destinados a suprir as necessidades da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PRR-5ª Região para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PRR-5ª Região não

será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos ou entidades não participantes, desde que autorizados pela PRR-5ª Região.

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 03/2015.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do pregão nº 03/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, localizado na Rua Frei Matias Téves, 65 – Paissandu – Recife/PE;

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1. A cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente, até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

6.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão autorizadas pelo Secretário Regional da PRR-5ª Região.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

7.1 Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o Anexo I do Edital, e cláusula terceira desta Ata de Registro de Preços, devendo os mesmos serem entregues na sede desta Procuradoria Regional da República, de segunda a sexta, das 10:00 às 18:00h, nos prazos (de entrega e de validade dos produtos) e preços estipulados;

7.2 Substituir os materiais no período de garantia, não aceitos pelo CONTRATANTE, **no prazo de até 72 (setenta e duas) horas de sua efetiva comunicação, sem qualquer ônus para a Administração.**

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram a presente Ata o edital do Pregão nº 03/2015 da PRR-5ª Região, seus anexos, e as propostas da empresa MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES – ME.

8.2. Fica eleito o foro de Recife/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da

utilização da presente ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, com os Decretos nºs 3.555/2000 e 7.892/2013, com respectivas alterações.

Recife, 28 de maio de 2015

ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI DE SOUSA

Gerente de Registro de Preços
PRR-5ª Região

MÁRIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES

Proprietária e representante legal da empresa Maria de Fátima da Silva Nunes - ME